



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 939

DECRETO 181/2024

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por excesso de arrecadação e por superávit no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 844/2023 de 16 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2024, créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação e por superávit, no valor de **R\$ 169.381,55 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006	Execução de Despesas com Recursos de Taxas, Royalties e Cide	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
390	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	40.000,00
04.122.0003.2008	Atividades do Departamento de Administração	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00
	SUBTOTAL	73.000,00
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0015.2057	Consórcio Paraná Saúde	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
08	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SV. URBANOS	
08.002	DIVISÃO DE OBRAS	
04.782.0022.2060	Atividades da Divisão de Obras	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	56.381,55
	SUBTOTAL	56.381,55
	TOTAL	169.381,55



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 939

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00	RECEITAS DE PATROCINIO DE FESTAS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	20.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - MULTAS DE OBRAS	20.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	40.000,00
	TOTAL	80.000,00

Art. 3º - Para cobertura do credito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	89.381,55
	TOTAL	89.381,55

TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO
PARCIAL.....R\$169.381,55

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos 29 de novembro de 2024

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 939

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2024

CONTRATANTE: Município de ARAPUÃ-PR, Estado do Paraná, com sede à Rua Rua Presidente Café Filho, nº 1410, inscrito no CGC/MF nº 01.612.388/0001-44, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. DEODATO MATIAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.581-8, expedida pela SSP-PR e do CPF/MF nº 561.237.369-49, e

CONTRATADA: CONSTRUTORA KALUZ LTDA - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE AMPLIAÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANCA DE NEVE DE ARAPUÃ-PR, REFERENTE AO CONVÊNIO 1207 / 2022 SIT -55769.

VALOR: R\$ 579.999.99 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Arapua-PR, 02 de Dezembro de 2024.